



Estado de Mato Grosso

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

CNPJ 15.023.914/0001-45

1

PORTARIA N.º 372/2020

**DISPÕE SOBRE RESCISÃO DE
CONTRATO TEMPORÁRIO DE
SERVIDORA PÚBLICA DO MUNICÍPIO
DE ARAPUTANGA/MT E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

JOEL MARINS DE CARVALHO, Prefeito Municipal do Município de Araputanga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas por lei:

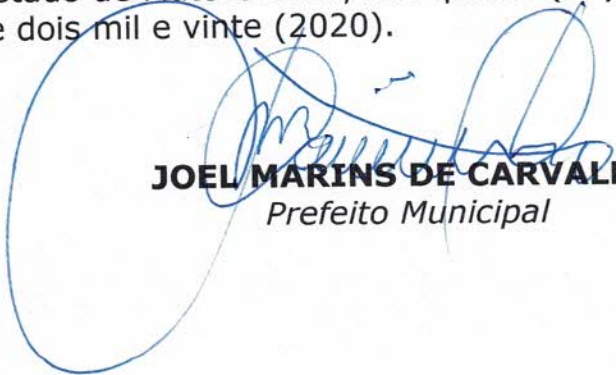
RESOLVE:

Art. 1.º - Rescindir o contrato temporário nº 056/2019, pelo término da estabilidade provisória, uma vez que foi cessada a licença maternidade da servidora **VALÉRIA DA SILVA FERREIRA**, matrícula nº 2217, ocupante do cargo temporário de **Professora**.

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos quatro (04) dias do mês de novembro (11) do ano de dois mil e vinte (2020).


JOEL MARINS DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Rua Antenor Mamedes, nº 911 - Fone/Fax (65) 3261-1100
CEP 78.260-000 - Araputanga - Mato Grosso
www.araputanga.mt.gov.br



Nome: IRISVAN DUTRA VIEIRA Matrícula: 00001421

Cargo: SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS / 1232018 Assinatura:

**DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS
EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL N° 00008, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2020.**

Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)

EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL N° 00008, de 04 de Novembro de 2020.

Delegação de Atribuição - Lei nº11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº42/2003

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar

de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do

artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196

/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado

[s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste

município para tomar ciência do[s] Termo[s] de Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á

feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)

Nome Completo / Razão Social CPF/CNPJ Termo de Intimação Fiscal (ITR)

VIACAO TANIA DE TRANSPORTES LTDA 60.734.696/0001-01 9869/00093/2020

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR

Nome: IRISVAN DUTRA VIEIRA Matrícula: 00001421

Cargo: SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS / 1232018 Assinatura:

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO AO TERMO DE ADESÃO N° 008/2020**

REF: Adesão a Ata de Registro de Preço nº 029/2020 – Pregão Eletrônico nº 032/2020 – Realizado pelo Município de Tangará da Serra/MT.

Objeto da Ata de Registro de Preço: é o Registro de Preço, para Futura e Eventual Aquisição de Materiais de Informática, a fim de Atender a Demanda das Secretarias deste Município.

INTERESSADO A ADESÃO: Prefeitura Municipal de Araputanga - MT - Representada pelo Sr. JOEL MARINS DE CARVALHO – Prefeito Municipal.

FORNECEDOR: DATA MANAGER PRESTADORA DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº.19.707.627/0001-05, com sede à Av. Dom Bosco, nº. 1059, Centro Sul, Cuiabá/MT, CEP 78.020-050.

SECRETARIA REQUERENTE: Secretaria de Administração, consignados no Orçamento do ano corrente, serão empenhados nas rubricas das Se-

cretarias Municipais de Gabinete, Administração, Finanças e Planejamento, Educação e Cultura, Saúde e Assistência e Desenvolvimento Social.

DO QUANTITATIVO: Adesão parcial da Ata de Registro de Preços, no valor total de R\$ 411.260,00 (quatrocentos e onze mil e duzentos e sessenta reais).

Araputanga-MT, 04 de novembro de 2020.

JOEL MARINS DE CARVALHO

Prefeito Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N° 372/2020**

DISPÕE SOBRE RESCISÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE SERVIDORA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE ARAPUTANGA/MT E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOEL MARINS DE CARVALHO, Prefeito Municipal do Município de Araputanga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas por lei:

RESOLVE:

Art. 1.º - Rescindir o contrato temporário nº 056/2019, pelo término da estabilidade provisória, uma vez que foi cessada a licença maternidade da servidora **VALÉRIA DA SILVA FERREIRA**, matrícula nº 2217, ocupante do cargo temporário de **Professora**.

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos quatro (04) dias do mês de novembro (11) do ano de dois mil e vinte (2020).

JOEL MARINS DE CARVALHO

Prefeito Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PUBLICAÇÕES CONTRATOS SETEMBRO**

CONTRATO - nº 0155/2020 - Data: 01/09/2020 – Contratante: Prefeitura Municipal de Araputanga MT - Contratado (a): SANDRA DE FÁTIMA GARCIA - Valor: R\$ 9.334,84, – Objeto: A CONTRATADA prestará serviços correspondentes ao cargo de "Professor" de acordo com as necessidades da CONTRATANTE, especificamente da Secretaria Municipal de Educação, considerando sua aprovação em Processo Seletivo Simplificado nº 01/2019. – Dotação Orçamentária: (548) 05.002.12.361.1001.2037.3.1.90.04 – F. R. 100, (549) 05.002.12.361.1001.2037.3.1.90.04 – F. R. 101, (550) 05.002.12.361.1001.2037.3.1.90.04 – F. R. 118, Contratação por Tempo Determinado Ensino Fundamental, Vigência do Contrato: 01/09/2020 a 23/12/2020.

CONTRATO - nº 0156/2020 - Data: 16/09/2020 – Contratante: Prefeitura Municipal de Araputanga MT - Contratado (a): Neila Maria Vieira 97721441153 - Valor: R\$ 2.700,00, – Objeto: O presente instrumento tem por objeto a Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviço de Limpeza de Caixa D' Água e Dedetização nos Centros de Educação Infantil e Escolas Municipais. – Dotação Orçamentária: (500) 05.001.12.361.1001.2030 3.3.90.39 F.R. 01.01 (623) 05.001.12.365.1002.2031 3.3.90.39 F.R. 01.01, Vigência do Contrato: 16/09/2020 a 31/12/2020.

CONTRATO - nº 0157/2020 - Data: 16/09/2020 – Contratante: Prefeitura Municipal de Araputanga MT - Contratado (a): DDMAXX CONTROLE DE PRAGAS LTDA - Valor: R\$ 5.687,50, – Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviço de Limpeza de Caixa D' Água e